

PR-BA- 41747 /2014.



MPF Procuradoria
Ministério Público Federal da República
na Bahia

Cf. 17/2014-PR/BA/6º TC/FGA

Salvador, 19 de setembro de 2014.

Ao Senhor
PAULO LUCONI
Presidente da Associação Brasileira dos
Centros de Diálise e Transplante - ABCDT
SRTVS 701, Conj. E, Bloco III, 130, Asa Sul
CEP.: 70.340-901 Brasília/DF

Ref.: Procedimento Preparatório 1.14.000.002243/2014-45

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e visando a instruir o
Procedimento Preparatório em epígrafe, solicito-lhe informar, no prazo
de 15 (quinze) dias, se a irregularidade relatada no ofício de nº
07/2012 dessa Associação, cuja cópia segue anexa, já foi sanada.

Atenciosamente,

Flávia
FLÁVIA GALVÃO ARRUTI
Procuradora da República



Associação Brasileira dos
Centros de Diálise e Transplante

Ofício N° 07/2012

Brasília, 21 de março de 2012.

Ilmo Sr.
Dr. Gilberto José
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

Chamamento Público Falece
Munícipio Público Falece
3
K

Prezado Senhor

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT entidade que representa as clínicas que realizam o tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS solicita a vossa senhoria o pagamento imediato da TRS referente à competência janeiro/2012 e fevereiro/2012 cujos recursos foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS em 23/02/2012 e 15/03/2012 respectivamente.

De acordo com a Portaria GM 204/2007 o gestor tem o prazo de cinco dias úteis para fazer o pagamento aos prestadores, após o efetivo recebimento dos recursos.

Segundo informações do departamento financeiro da Secretaria Municipal da Saúde, a Corregedoria do Município não autoriza o pagamento porque os gestores estão sem contrato, sendo necessário um chamamento público. Há informações que é muito provável que os repasses referente às competências fevereiro, março e abril/2012 também não sejam efetuadas por causa dessa falta de contratos. No entanto, até ocorrer esse chamamento público as clínicas não têm condições de sobreviver.

Os prestadores estão sendo prejudicados com esses atrasos dos pagamentos. O Ministério da Saúde tem se esforçado para adiantar os recursos aos gestores, com o intuito de regularizar o repasse para a nefrologia no país. É inaceitável a atitude da Secretaria em não repassar o recurso aos prestadores no prazo previsto por lei.

A principal preocupação da ABCDT é de preservar a qualidade do atendimento aos pacientes que necessitam deste tratamento para sobreviver.

Certos de contar com vossa ajuda e compreensão.

Atenciosamente,

Dr. Paulo Luconi
Presidente da ABCDT

Com cópia para: Jorge José Santos Pereira Solla – Secretário de Saúde da Bahia e
Helvécio Miranda Magalhães Júnior – Secretário de Atenção à Saúde.